

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de Veículo automotor tipo Furgão, para ser utilizado no Pré Hospitalar pelo Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, do município de Tijucas/SC

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 2/2019 (Sequência: 2)

Ao(s) 21 de Outubro de 2019, às 08:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 007/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 165/2019, Licitação nº 95/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

O Município de Tijucas (SC), através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos - Corpo de Bombeiros, inscrito sob o CNPJ 82.577.636/0001-65, com sede na Rua: Coronel Büchelle, nº 01, Bairro: Centro, Tijucas/SC considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 095/PMT/2019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 1.033/15, e em conformidade com as disposições a seguir: 1. DO OBJETO Esta Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Veículo automotor tipo Furgão, para ser utilizado no Pré Hospitalar pelo Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, do município de Tijucas/SC, conforme Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão Presencial - Registro de Preços nº 095/PMT/2019 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. 2. VALIDADE DA ATA A validade da Ata de Registro de Preços será de até 12 meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. 3. CONDIÇÕES GERAIS Para cumprimento do referente Registro de Preço serão exigidas as seguintes informações: 3.1. Este instrumento não obriga o Município afirmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para fornecimento, obedecida e legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos Termos do Artigo 15, § 4º da Lei 8666/93. 3.2. As notas fiscais para aquisição e prestação do serviço deverão possuir as seguintes informações: data do fornecimento, quantidades, valores, matrícula e assinatura do servidor responsável pelo recebimento; 3.3. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal no Setor de Compras da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Tijucas S/C. 3.4. A entrega deverá ser efetuada em até 60 (sessenta) dias ininterruptos a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, no Corpo de Bombeiros Militar, Rua Coronel Conceição, 870, Centro, Tijucas - SC, CEP: 88.200-00. Com vigência até 12 meses. 3.5. Para efeito do faturamento, os valores deverão refletir aqueles da ocasião do fornecimento/serviço, sendo que os preços cobrados não poderão ser superiores àqueles praticados pela empresa para venda a varejo; considerando, inclusive, os preços promocionais; 3.6. A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato. 3.7. Os pedidos serão emitidos sem fixação de faturamento mínimo. 3.8. SOMENTESERÁ ACEITO NOTA FISCAL ELETRÔNICA E CUPOM FISCAL PARAPRODUTOS. 10. DEVERES DO CONTRATADO: 10.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, garantir que todos os materiais, ferramentas e equipamentos operacionais sejam novos e originais, estejam em perfeitas condições, e cumpram as especificações previstas neste documento. 11. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO: 11.1. O recebimento e fiscalização dos materiais serão feitos pelo Capitão BM Fabio Fregapani Silva - Comandante da 3ª/13ªBBM, e-mail: 13_3cmt@cblm.sc.gov.br e/ou Cb BM Eldon Pionorio SOUSA - Logística da 3ªCia/13ª BBM de Tijucas, e-mail: 13_3log@cblm.sc.gov.br. As Notas Fiscais e demais comunicados deverão ser encaminhados para os endereços eletrônicos citados. 11.2. A Contratada deverá arcar com as despesas de estadia e alimentação para até 02 (dois) Bombeiros Militares em 02 (duas) visitas técnicas em datas a serem definidas. O veículo será retirado na sede da Contratada após entrega técnica e deverá ser liberada com abastecimento completo de combustível. 11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01(uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes. ABERTURA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES 1. Foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações dos interessados, com as cautelas de estilo procedeu-se à abertura dos envelopes das propostas por eles apresentadas. Após rubricados, analisado criteriosamente pela pregoeira, equipe de apoio e os presentes. Foi lançada no sistema as propostas apresentadas A pregoeira detalhadamente colocou a todos os presentes sobre Aquisição de Veículo automotor tipo Furgão, esclarecendo todas as dúvidas antes do início dos lances. 2. sanadas as dúvidas, e após análise individual e os debates correspondentes entendeu-se que os valores apresentados ao item pretendido estava em conformidade com o estimado pela administração. Foram ponderados aspectos inerentes a economicidade e ao interesse público. A pregoeira utilizou-se de todas as técnicas e conhecimentos para negociação dos valores. 3. ato contínuo e observando-se preceitos regimentais e operacionais, foi aberto o envelope de habilitação do interessado, que estando em sintonia as regras editalicias e legais foi considerado conforme descrição abaixo o vencedor do item. 4. concedida à palavra aos participantes para manifestarem intenção de recurso. Nada tendo a alegar e nem a recorrer, advertindo a pregoeira aos interessados presentes entre outros quanto ao disposto no inciso. XVIII, art. 4º. lei 10.520/2002. Foi devolvido às empresa NÃO VENCEDORA, o envelope "DOCUMENTAÇÃO" lacrado e vistados pelos participantes presentes. 5. assim, observados os princípios legais e de acordo com o interesse da administração municipal, considerando a economia e os preceitos aplicáveis ao caso concreto, conforme planilha abaixo. Tudo conforme itens, quantidades, valores e especificações identificadas abaixo, vinculadas ao processo do Pregão Presencial Registro de Preço nº 095/PMT/19. 6. Fica consignado nesta Ata, que até o início da abertura desta sessão, não compareceu mais nenhum interessado ou protocolado qualquer documentação referente a este certame, além dos credenciados para este processo, que constarão ao final. 7. nada mais havendo, foi determinado o prosseguimento regular, com remessa à análise jurídica com os atos subsequentes aos fins e efeitos de lei.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

CNPJ: 82.577.636/0001-65
RUA CORONEL BUCHELLE, 01
C.E.P.: 88200-000 - Tijucas - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 95/2019 - PR

Processo Administrativo: 165/2019
Processo de Licitação: 165/2019
Data do Processo: 18/09/2019

Folha: 2/2

Participante: 15726 - PGL COMERCIO DE VEICULOS EIRELI

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|---------|-------------|------------|----------|----------------|-------------|
| 1 | VEICULO AUTOMOTOR TIPO FURGÃO ZERO KM ANO E MODELO 2019, JA TRANSFORMADO EM VEICULO TIPO AUTO SOCORRO DE URGENCIA ASU PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR . | UN | 1,00 | MERCES-BEN | 0,0000 | 270.000,00 | 270.000,00 |

Total do Participante -----> 270.000,00

Total Geral -----> 270.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Tijucas, 21 de Outubro de 2019

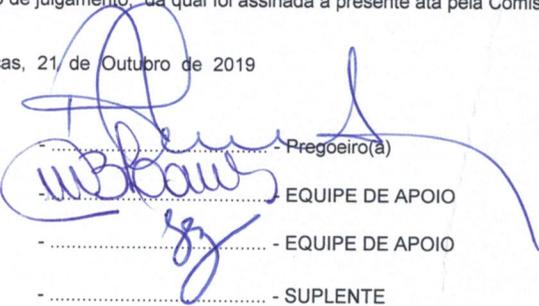
COMISSÃO:

ARLENE MARIA DUARTE

MÁRCIA BRANDO LAUS

GLAUCIA JANE BITENCOURT DE AMORIM

TAISE CRISTINA MARCHI COTA

 - Pregoeiro(a)

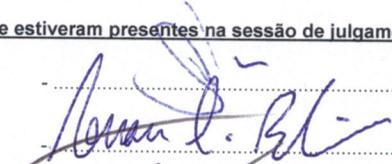
 - EQUIPE DE APOIO

 - EQUIPE DE APOIO

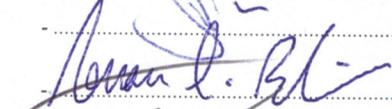
- - SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

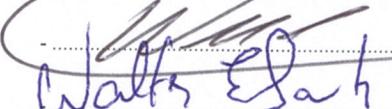
JEFERSON DA SILVA

 - Representante

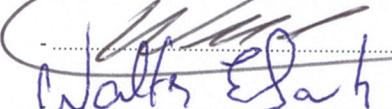
RENAN CARLOS BORDIN

 - Representante

WILSON GRAHL

 - Representante

WALTER EDUARDO SONNTAG

 - Representante